

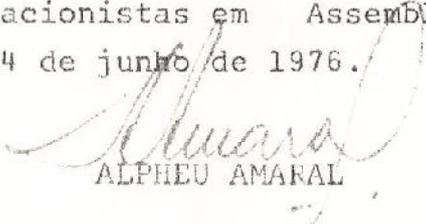


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA nº 256 de 11 de agosto de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 15 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP-187.945/76,

RESOLVE aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da SUL AMÉRICA TERRESTRES, MARÍTIMOS E ACIDENTES - COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 83.000.000,00 (oitenta e três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de junho de 1976.


ALPHEU AMARAL